



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000654

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 052 / 2022

Suspende a Vigésima Segunda Reunião Ordinária, o funcionamento hodierno da Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 38, XVI, da Lei Orgânica Municipal, bem como, do art. 37, II e XXV, "c", do Regimento Interno, apresenta os **CONSIDERANDOS**:

Considerando o falecimento do Senhor **José Rodrigues de Brito**, pai do Excelentíssimo Vereador Carlos de Jesus Brito, na presente data de 27 de setembro de 2022;

Considerando o histórico de cidadão aguerrido no distrito de Itabatã, humano e solidário, que há décadas residia com sua família naquela localidade, cultivando amizades e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de compartilhar momentos com ele, popularmente conhecido por "Zé Vaqueiro";

Isto posto, em respeito a vida e memória do saudoso Sr. José Rodrigues de Brito, oportunidade que o Poder Legislativo Municipal presta as sinceras condolências pelo passamento a todos os familiares e amigos, especialmente ao Exmo. Vereador Carlos de Jesus Brito, ainda, embasando-se nos precedentes regimentais em circunstâncias, a Presidência **RESOLVE**:

Artigo 1º – Por força desta Portaria fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri nesta data, 27 de setembro de 2022, em virtude o falecimento do Sr. José Rodrigues de Brito.

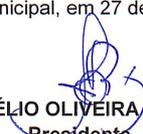
Artigo 2º - Por força desta Portaria fica suspensa a realização da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal, conforme Pauta publicada no dia 23 de setembro de 2022, devendo a Pauta da Ordem do Dia ser remanejada para a próxima data previamente estabelecida no Calendário Legislativo do exercício de 2022.

Artigo 3º - O Poder Legislativo Mucuriense por meio desta, manifesta Luto Oficial na presente data, em respeito ao passamento do Sr. José Rodrigues de Brito, externando a todos os familiares e a população o condolente desejo de conforto e pesar nesta hora de dor e despedida.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri